



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 147/2019**

**15 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão de Processo Ético movido em face da profissional enfermeira **L.A.B**;

**CONSIDERANDO** impossibilidade da conselheira designada através da portaria nº 059/2019 para emissão de parecer conclusivo;

**RESOLVEM:**


Art. 1º designar o conselheiro **Dr. José Cícero de Alcântara**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 003/2018, movido em face da profissional enfermeira **L.A.B**;


Art. 02 – Conceder auxílio representação, de acordo com a decisão Coren/SE nº 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de julho de 2019

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarin**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária

*Ciente, recebido em*  
*24/07/2019 José Cícero de Alcântara*